

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 018/2020.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CFO Nº 018/2020, CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA E A EMPRESA R&F
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1. Retificar o valor total estimado do Contrato CFO Nº 018/2020, firmado com a empresa **R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.359.257/0001-93, para a *“Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Modalidade de Assembleia Digital (Virtual) para todas as previsões legais descritas na Lei 4324/64 e Decreto 68.704/71, para o sistema CFO/CRO’s”*.

2. Em decorrência de alterações quantitativas (redução) dos serviços a serem prestados, após apresentação de novo Termo de Referência e propostas de preços, o valor total estimado da contratação passa de R\$ 2.926.767,04 (dois milhões, novecentos e vinte seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 1.274.154,56 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Objetos
AGO de prestação de contas exercício 2019 para CROBA, CROPA, CRORO, e CROMG - Conselhos Regionais que ainda não realizaram a assembleia – prazo para os Regionais até 31/08/2020;
AGO de eleição para delegado eleitor nos 27 Conselhos Regionais de Odontologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, que aduz: “quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 018/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2020.

Juliano do Vale
Presidente do CFO

Fernando Gonçalves Maciel
Empresário